



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP  
70065-900

Telefone: - [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)

**PORTARIA SAD Nº 47, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 279, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 4 de março de 2024, , tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o que consta do Processo nº 72031.002272/2024-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de contratação de 01 (um) prestador de serviço para a função de lavador de carros com o fornecimento de insumos, incluído uniformes e EPIs.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Técnico: Leandro Lima Mendes - Matrícula 1920601;

Integrante Técnico: Renato Queiroz de Oliveira - Matrícula 1891052

Integrante Administrativo: Tiago cunha do Nascimento - Matrícula 1554413.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**DIOGO GONÇALVES MACHADO**



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado**,  
**Subsecretário(a) de Administração**, em 10/06/2024, às 16:55, conforme  
horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2256093** e o código CRC **F00C8F4E**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.002272/2024-73

SEI nº 2256093